

Prefeitura Municipal de Caatiba

Dispensa

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018.

A Comissão Permanente de Licitação de Caatiba – Bahia, com base no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da licitação Nº 006/2018 – objetivando a aquisição de 01 (uma) Caçamba Basculante nova em atendimento a Secretaria Municipal de Obras deste Município de Caatiba – BA. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação da empresa D & A SERVICOS LTDA - ME, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º. 27.719.603/0001-02, com endereço comercial Rua Circular 05 (lot Sta Monica), Número: 176, Complemento: Lote 33 Quadra06, Bairro: Ayrton Senna, Município: Vitória da Conquista, UF: BA. Valor global da Dispensa: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Comissão Permanente de Licitação – 06 de agosto de 2018. Robson Lima Rocha - Presidente da Comissão; Arnóbio Mendes dos Anjos – Membro da Comissão; Alan Franklin Silva de Sousa - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, com base no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 006/2018 – objetivando a aquisição de 01 (uma) Caçamba Basculante nova em atendimento a Secretaria Municipal de Obras deste Município de Caatiba – BA. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação da empresa D & A SERVICOS LTDA - ME, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º. 27.719.603/0001-02, com endereço comercial Rua Circular 05 (lot Sta Monica), Número: 176, Complemento: Lote 33 Quadra06, Bairro: Ayrton Senna, Município: Vitória da Conquista, UF: BA. Valor global da Dispensa: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: D & A SERVICOS LTDA - ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 06 de agosto de 2018. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018.

A Prefeita Municipal de Caatiba, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nºNº 006/2018 – Objeto: aquisição de 01 (uma) Caçamba Basculante nova em atendimento a Secretaria Municipal de Obras deste Município de Caatiba – BA. Para a contratação da empresa D & A SERVICOS LTDA - ME, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º. 27.719.603/0001-02 com endereço comercial na Rua Circular 05 (lot Sta Monica), Número: 176, Complemento: Lote 33 Quadra06, Bairro: Ayrton Senna, Município: Vitória da Conquista, UF: BA. Vigência 31/12/2017. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Caatiba, 06 de agosto de 2018. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

EXTRATO DO CONTRATO 134/2018

DISPENSA Nº 006/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA – **CONTRATADA** – **D & A SERVICOS LTDA - ME**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º. 27.719.603/0001-02, com endereço comercial Rua Circular 05 (lot Sta Monica), Número: 176, Complemento: Lote 33 Quadra06, Bairro: Ayrton Senna, Município: Vitoria da Conquista, UF: BA. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Caçamba Basculante nova em atendimento a Secretaria Municipal de Obras deste Município de Caatiba – BA, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 006/2018; Data do Contrato 06/08/2018; Valor do Contrato: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Vigência 60 dias. Prefeita – Maria Tânia Ribeiro Sousa.